



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

- L E I Nº 545/84 -

" AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR
BENS MÓVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ROMEO BENÍCIO WOLF, Prefeito Municipal de Dois Irmãos,
RS. no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgâ
nica Municipal vigente,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores apro
vou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art. 1º - É o Poder Executivo autorizado a alienar, em
Concorrência Pública, os seguintes bens:

- a) Uma Camioneta Ford, PICK-UP, a gasolina, ano 1974,
Placas BF 9710
- b) Um Caminhão Basculante, FORD F.600, Diesel, ano..
1976, Placas BF 9714
- c) Um Caminhão Basculante, FORD F.600, Diesel, ano..
1972, Placas BF 9703.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, es
ta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

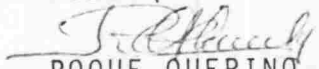
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, DOIS IRMÃOS, 05 DE JUNHO DE ...
1984.


ROMEO BENÍCIO WOLF
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE


ROQUE QUERINO KLAUGK

CHEFE DE GABINETE